

Auto-avaliação de escola: obrigação ou necessidade?

Perante uma sociedade em permanente mudança, a escola tem de sentir necessidade de aderir a uma cultura de avaliação que permita a prestação de contas, decorrente da maior responsabilidade inerente à autonomia (ainda que decretada) e o desenvolvimento de aprendizagens significativas que proporcionem as soluções mais adequadas à resolução dos seus problemas.

Estarão, actualmente, as escolas públicas a aderir à auto-avaliação, conceptualizada como um processo desenvolvido pela comunidade educativa, com o intuito de se consciencializarem acerca das dinâmicas produzidas no seu seio, para se conduzirem as acções colectivas (aprendizagens) que sejam promotoras da sua melhoria? Ou, pelo contrário, continuam a repetir os mesmos erros, a manter as mesmas limitações, nunca se questionando sobre os resultados das suas actividades ou em que consiste o seu sucesso?

Num estudo exploratório, desenvolvido nas escolas públicas da alçada DREN (N=406), apercebemo-nos de que, entre os anos 2003 e 2005, a maioria das escolas (144 das 206) que participaram no estudo dizem promover a auto-avaliação. E, fazem-no, por diversas motivações, sendo as duas principais: a necessidade de estar em permanente aprendizagem e a necessidade de dar resposta aos problemas mais emergentes da sociedade envolvente. Nota-se que um número significativo de escolas recorre à auto-avaliação para aquisição de conhecimento que proporcione a aprendizagem necessária para conseguir responder à multiplicidade de problemas com que vai sendo confrontada, sem que para isso tenha de esperar por respostas fabricadas no exterior.

Mesmo sendo de carácter obrigatório, 62 escolas dizem não desenvolver auto-avaliação, essencialmente, por três razões: falta de meios humanos disponíveis (44,8%); falta de meios humanos qualificados (24,1%) e ausência de tempo para a administrar / concretizar (31,0%). Estes obstáculos podiam ter sido já ultrapassados, visto que, após a publicação da Lei n.º 31/2002, pouco ou nada foi feito pela administração central para a sua efectiva aplicabilidade.

São diversas as dúvidas quanto às potencialidades das actividades que estão a ser desenvolvidas neste âmbito (Efectividade da auto-avaliação das escolas e Avaliação externa das escolas) para conseguir habilitar as escolas para desenvolverem o seu próprio dispositivo de auto-avaliação porque, na realidade, parece-nos que tem existido uma preocupação em dizer às escolas o que devem fazer, em vez de as habilitar a fazer o que deve ser feito.

Para finalizar, gostaríamos de dizer que, embora existam escolas que recorrem à sua auto-avaliação como fonte de aprendizagem, o facto é que ainda existem algumas que não o fazem, levando-nos a pensar que desconhecem a sua realidade, o que dificultará a melhoria das suas dinâmicas. Mais do que uma obrigação legal, a auto-avaliação deverá ser vista como uma necessidade da escola, cujo intuito é, não só ensinar, mas, sobretudo, aprender, para proporcionar o sucesso educativo.